

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA NÚMERO QUATRO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte, constituído por: Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Diretora de Departamento de Serviços Jurídicos, em regime de substituição, na qualidade de Presidente; Sandra Paula Magalhães dos Santos, Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação, na qualidade de primeira vogal e João Dias Matos, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, na qualidade de segundo vogal, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – (EP) Entrevista Pública do único candidato admitido e apresentação de proposta de designação, nos seguintes termos:-----

1. Entrevista pública

Considerando os critérios definidos na ATA NÚMERO UM o júri apurou a classificação constante do quadro infra. Os elementos desta fase procedimental constam de ficha individual, elaborada para a candidata, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante.-----

CANDIDATO ADMITIDO	RESULTADO DA EP
Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes	17,33

2. Classificação do Candidato

Aplicada a formula de classificação final $CF=40\% AC + 60 EP$, o candidato obteve a seguinte classificação: -----

Nome do candidato	AC	EP	CF
Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes	16,5	17,33	17

J. S. Guedes

3. Proposta de designação

A Candidata Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes evidenciou ao longo da entrevista pública, tendo em conta as questões colocadas e os temas abordados, muito bom nível de motivação e capacidade de liderança, isto é, capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para o cumprimento dos objetivos do serviço. -----

Revelou um conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho da função, em concreto, os associados ao conteúdo funcional da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações. -----


Demonstrou sentido crítico apurado, revelando capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, relacionando-os de forma lógica e com visão estratégica. -----


Expressou-se de forma clara e precisa. -----

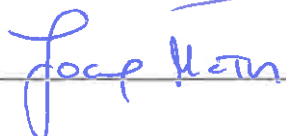
Face ao exposto, complementado com o resultado da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, o júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor a designação da candidata Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes para o cargo de Chefe da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações por considerar que a mesma possui o perfil adequado e pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica. -----

----O júri deliberou, ainda, proceder à publicitação da presente classificação na página eletrónica do Município – www.cm-viseu.pt. -----

----- E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

1º.  _____

2º.  _____

3º.  _____